



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 314/2025

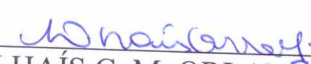
MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO da
Servidora Municipal **TANEA MARA**
DOS SANTOS TRINDADE.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei nº. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 4.474/2023, muda o nível de habilitação da Servidora Municipal **TANEA MARA DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula nº. 1880-5, cargo de Atividades Gerais, P-01, N-02 para N-03, a contar de **01/02/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Ensino Técnico em Auxiliar de Enfermagem, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS,
em 09 de fevereiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC